

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Barra dos Coqueiros-SE. Bairro Paraíso da Barra (no local consta Bairro Luar da Barra). Rodovia Engenheiro Edilson Tavora, nº 1347, Bloco 10. Apartamento nº 106, integrante do Condomínio Recanto dos Coqueiros Residencial Club. Área privativa de construção de 68,32m², 18,32m² de área comum, 86,64m² de área total construída e fração ideal de 0,002516, cabendo o direito de uso de uma vaga de garagem nº 18, com área de construção de 2,59m², sendo 0,65m² de área comum, 3,28m² de área total construída e fração ideal de 0,000095. Inscrição Municipal: 01.01.143.0134.10106. Matrícula nº 10.345 do 2º RI local. Obs.: Ocupado. (AF).

1º Leilão

30/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 531.215,79

2º Leilão

31/07/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 225.165,31

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96